



Indicação

Nº do Protocolo: 2025091230000287

Nº SAPL: 1677/2025

Registrado por JULIERME LIMA DE SENA em 26 de setembro de 2025 às 09:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1758900610919_e3dfc8e5-9896-430c-acd2-c63b6ce2e37f

Autores:

JULIERME LIMA DE SENA



CÂMARA DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR
JULIERME SENA

INDICAÇÃO N.º

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de sensor de glicose para crianças com diabetes tipo 1 na rede municipal de ensino de Fortaleza.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

ANEXO

**À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de sensor de glicose para crianças com diabetes tipo 1 na rede municipal de ensino de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica assegurada a distribuição gratuita, por intermédio do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Fortaleza, de sensor de monitoramento contínuo de glicose para crianças na faixa etária de 4 a 12 anos, portadoras de diabetes mellitus tipo 1, regularmente matriculadas na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.**

**Julierme Sena
Vereador do PL**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa incluir, entre os insumos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde no Município de Fortaleza, o sensor de monitoramento contínuo de glicose para crianças com diabetes mellitus tipo 1.

O diabetes mellitus tipo 1 é condição crônica caracterizada pela deficiência na produção de insulina, afetando predominantemente crianças e adolescentes. O descontrole glicêmico impacta significativamente a qualidade de vida, o desenvolvimento, a convivência social e o rendimento escolar, podendo acarretar, a longo prazo, complicações irreversíveis à saúde, como retinopatia, nefropatia, neuropatia e amputações, onerando sobremaneira os cofres públicos.

Diferentemente da medição capilar convencional, que oferece leitura pontual, o sensor de monitoramento contínuo permite o acompanhamento ininterrupto dos níveis glicêmicos, inclusive com alertas antecipados para episódios de hipoglicemia ou hiperglicemia, conferindo maior segurança e autonomia ao paciente e aos responsáveis, especialmente durante o período escolar.

A adoção desse dispositivo contribui para a redução de complicações agudas e crônicas, diminuindo a necessidade de internações hospitalares e procedimentos de alta complexidade, o que resulta em economia de recursos para o sistema público de saúde.

Considerando o crescente número de casos de diabetes na população infantojuvenil e a relevância do controle glicêmico adequado, a disponibilização do sensor mostra-se medida necessária e eficaz para a promoção da saúde e do bem-estar das crianças acometidas por essa condição.

Em Fortaleza, a priorização de políticas públicas voltadas à saúde infantil é essencial para a construção de uma sociedade mais saudável e equânime. Cuidar das nossas crianças é investir no futuro da cidade.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta propositura.

**LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE
_____ DE 2025.**

Julierme Sena
Vereador do PL



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de setembro de 2025 às 12:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1758900610919_e3dfc8e5-9896-430c-acd2-c63b6ce2e37f



Documento assinado por
JULIERME LIMA DE SENA